



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 022/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

Doutora Maria Emília Moura da Silva, ID 3304124, Juíza do Tribunal de Justiça Militar, 30 dias, de 13/05/2019 a 11/06/2019, relativas ao 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 05/10/2018 a 04/10/2019.

TJM, em Porto Alegre, 17/05/2019.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.507, de 22 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)